



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 097/93 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

Ver. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revisado para Cr\$ 5.278.413,00 (Cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e treze cruzeiros) o subsídio dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 01 de Abril de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, gerando seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ABRIL/23/1993.-

Ver. Eng. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO
Presidente

ANOTE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente